

Seminário Debate Nacional O futuro da Europa

Convenção Europeia, Reforma da PAC e da Política Comum de Pescas

Universidade do Algarve
24 de Janeiro de 2003

A Reforma da PAC. A divulgação, em Julho de 2002, das propostas da Comissão sobre a revisão intercalar da PAC (*Mid Term Review*), revelou que, mais do que a intenção de fazer uma revisão intermédia desta política, se estava a proceder a uma quase “revolução”, ao proporem-se, entre outras medidas, a dissociação entre a produção e as ajudas directas, a modulação progressiva (redução gradual das ajudas directas ao rendimento dos agricultores) e o reforço das ajudas para o desenvolvimento rural (o chamado “segundo pilar” da PAC).

A enorme oposição manifestada de imediato por países como Portugal, Espanha, França, Áustria, Irlanda, Luxemburgo e Bélgica, levou o comissário Franz Fischler a apresentar esta semana uma nova versão das suas propostas de revisão intercalar que, embora mantendo o essencial da primeira versão, passam a ser mais prejudiciais para agriculturas menos favorecidas como a portuguesa. Portugal tem-se batido pelo reconhecimento pela União Europeia da “especificidade” da agricultura nacional, apresentando um conjunto de reivindicações para aumentos das quotas de produção de vários sectores, e insistindo nas seguintes posições: oposição a qualquer renacionalização da PAC, uma modulação moderada, obrigatória e uniforme em toda a UE e a revisão de quotas e ajudas unitárias, em reforço do primeiro pilar. Em Copenhaga, Portugal insistiu para que o Conselho Europeu reconhecesse que subsiste em no país um problema específico decorrente da forma como a PAC é actualmente aplicada à nossa agricultura.

Na base da proposta de Julho estava a ideia de redistribuição parcial dos montantes da PAC entre as agriculturas mais subsidiadas e as mais pobres, através da redução de 20% - durante um período de 7 anos - das ajudas às explorações que recebem mais de cinco mil euros anuais da União e da transferência dessas poupanças para o apoio ao desenvolvimento rural (que absorve 15% do orçamento agrícola anual). Esta nova proposta, embora mantendo o princípio da “modulação”, prevê que apenas 6% dos cortes obtidos em virtude da redução das ajudas (que desce para 12,5%, e ao longo de seis anos) seja destinado a medidas de apoio ao desenvolvimento rural, o restante tendo que ser utilizado para financiar as reformas necessárias.

Neste ponto, Portugal fica claramente a perder, o que é ainda mais preocupante quando o entendimento dos peritos é de que a melhoria da fraca posição relativa na PAC da agricultura portuguesa só pode acontecer através de políticas redistributivas, que se têm traduzido em desenvolvimento rural. Este exige, no entanto, um co-financiamento nacional de todas as medidas. Portugal terá, por conseguinte, que obter soluções, as quais podem passar por algo semelhante ao que foi definido para os países do Alargamento, ou seja, a obtenção de regras simplificadas e de taxas de co-financiamento nacional bastante reduzidas.

A Reforma da Política Comum de Pescas. A legislação comunitária previa que a Política Comum de Pescas fosse revista em 2002. As deficiências da PCP encontram-se a vários níveis: a primeira reside no facto de um grande número de unidades populacionais de peixes se encontrar fora dos limites biológicos seguros, o que pode vir a provocar uma ruptura neste número, se a tendência actual se mantiver. Em paralelo, as frotas comunitárias dispõem de

capacidades amplamente superiores às necessárias para exercer a pesca de uma forma sustentável.

A PCP encontra-se prejudicada na sua credibilidade, o que resulta do facto de não haver associação dos interessados na elaboração desta política. Por outro lado, os actuais dispositivos de controlo e aplicação da legislação comunitária não garantem um tratamento uniforme.

A estratégia da Política Comum de Pescas passa por uma boa aplicação dos princípios de boa governança, pela prossecução dos objectivos de sustentabilidade ambiental, económica e social e pela necessidade de encontrar consensos entre os vários actores.

O Conselho Agricultura e Pescas de Dezembro possibilitou um acordo, não só sobre a reforma desta política, mas também sobre outras duas questões: a adopção de medidas urgentes de recuperação de certas unidades populacionais de bacalhau em risco iminente de ruptura e a fixação de TAC e quotas para 2003, que incluem reduções substanciais no respeitante a um certo número de populações ameaçadas.

As principais alterações da Política Comum de Pescas consistem na revisão dos seus objectivos de forma a centrar-se mais, por um lado, na exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos, com base em pareceres científicos sérios e numa abordagem cautelosa da gestão das pescas e, por outro, na aquicultura sustentável.